



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO 043/2022

De 25/04/2022

AUTORES VEREADORES: GUILHERME E RODRIGO CATELANI.

Ementa: Solicita a Administração Pública Municipal, adotar medidas visando incentivar os ambulantes, isentando da cobrança de Taxas pela utilização do espaço público, quando da realização de eventos pela Prefeitura Municipal de Santa Lúcia, com a presença de público, já a partir do evento a ser realizado em nossa cidade no dia 01/05/2022, "XXXII Olimpíada do Trabalhador Santa Lúcia 2022", a partir das 08:30 horas, na Praça de Esportes "BENEDICTO STORANI".

Nobres Vereadores:

CONSIDERANDO QUE:

Devido a Pandemia do Coronavírus, estar quase que controlada, devido a Imunização de maioria das pessoas, em todo o país e também no município de Santa Lúcia;

Os eventos públicos estão começando a ser realizados novamente em todo o país, sendo que Santa Lúcia, também começa a realizar novamente eventos, com a realização da "XXXII Olimpíada do Trabalhador Santa Lúcia 2022", a ser realizado no dia 01/05/2022, a partir das 08:30 horas, na Praça de Esportes "BENEDICTO STORANI";

Com a realização de eventos novamente em Santa Lúcia, com presença de público, é preciso reanimar o setor de ambulantes nos eventos, um dos mais atingidos pela Pandemia do Coronavírus, se faz necessessario que a Administração Pública Municipal, adotar medidas visando incentivar os ambulantes, isentando da cobrança das Taxas pela utilização do espaço público para a realização do

Rua Bento de Abreu, 460 - Centro - Fone-Fax: (16) 3396-1266

Santa Lúcia - SP - CEP 14825-000

E-mail: secretaria@camarasantalucia.sp.gov.br

Visite Nosso Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

Estado de São Paulo

evento a ser realizado em 01/05/2022, como também nos próximos a serem realizados pela Prefeitura Municipal de Santa Lúcia.

Diante do exposto, GUILHERME e RODRIGO CATELANI, vereadores, investidos em suas atribuições conferidas por Lei, INDICÃO Oficializar ao CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, fazendo-o sentir a necessidade, de adotar medidas visando incentivar os ambulantes, isentando da cobrança de Taxas pela utilização do espaço público, quando da realização de eventos pela Prefeitura Municipal de Santa Lúcia, com a presença de público, já a partir do evento a ser realizado em nossa cidade no dia 01/05/2022, "XXXII Olimpíada do Trabalhador Santa Lúcia 2022", a partir das 08:30 horas, na Praça de Esportes "BENEDICTO STORANI".

O referido pedido justifica-se pelo, para amenizar os efeitos econômicos da pandemia do coronavírus aos empreendedores "ambulantes" de Santa Lúcia, com a Isenção de cobrança das Taxas pela utilização do espaço público, durante os eventos, sendo que com essa medida, será muito importante para reanimar o setor no município, um dos mais atingidos pela pandemia do coronavírus.

Sala de sessões "José Marcus Benvenuto", em 25 de Abril de 2022.

GUILHERME
VEREADOR

RODRIGO CATELANI
VEREADOR